

PORTARIA Nº 57/2018

De 02 de maio de 2018.

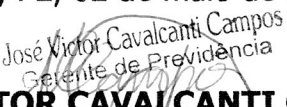
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 098/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada TEREZA CRISTINA GUEDES RIBEIRO, matrícula nº. 003-1, no cargo de professor, nível IV, Classe Normal Médio, Referência C, Carga Horária 188 Hora/aula, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, portadora do CPF nº. 576.805314-04, RG 3.306.498 SSP/PE, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 51 da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de maio de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência